



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2714

Suspende a Resolução Cuni nº 2693, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de graduação presenciais da UFOP nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 372ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a greve dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFOP por tempo indeterminado e o disposto no Processo UFOP nº 23109.004877/2024-42,

RESOLVE:

**Artigo único.** Suspende, a partir de 15 de abril de 2024, a Resolução Cuni nº 2693, que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2024 para os cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de Ouro Preto nos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

Ouro Preto, 23 de abril de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 25/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703493** e o código CRC **79588935**.